



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número.....	1413 Data 09/08/99
Horário.....	18:29
Responsável	

LEI N° 3.829, DE 5 DE AGOSTO DE 1.999.

Dispõe sobre permuta de áreas, objetivando a construção de um velório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a permuta de duas áreas, sendo que a área de propriedade do Município situa-se na Avenida Abílio Duarte de Souza, com um total de 1.925,00m² (um mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados), e, a área a ser permutada, de propriedade de Garcia Lopes & Cia. Ltda, situada na Avenida Félix de Castro, no Jardim Nova Olinda, com um total de 1.423,23m² (um mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), assim descritas:*

Área 1 – Proprietária: Prefeitura Municipal de Assis

Total: 1.925,00 m²

(área a ser cedida)

Localização : Avenida Abílio Duarte de Souza:

Descrição:

"Começa no ponto "1", situado no alinhamento predial da Av. Félix de Castro e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 35,00m, até encontrar o ponto "2"; deste ponto, deflete, à direita, e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 55,00m, até encontrar com o ponto "3"; deste ponto, deflete, à direita, e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis (sistema de lazer), numa distância de 35,00m, até encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete, à direita, e segue em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Av. Félix de Castro, numa distância de 55,00m, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.925,00m², (um mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados).

Área 2 - Proprietário: Garcia Lopes & Cia. Ltda.

Total: 1.423,23 m²

(área a ser recebida)

Localização: Av. Félix de Castro

Descrição:

"Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da Rua João Batista de Freitas e segue, em linha reta, confrontando com a mesma, numa distância de 18,00 m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, segue, em curva à direita, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,14

ASSIS
GOVERNO MUNICIPAL



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Lei nº 3.829/99.....fls. 02

m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, segue, em linha reta, pelo alinhamento predial da Av. Félix de Castro, numa distância de 36,00 m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,14 m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, segue, em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Dionysio Dias Paião, numa distância de 18,00 m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita, e segue em linha reta, confrontando com os lotes 9 e 10, numa distância de 54,00 m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.423, 23 m², (um mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados).

Parágrafo Único – As áreas descritas no "caput" constam nos Memoriais Descritivos e Desenhos nºs 4.223 e 4.217, respectivamente, acompanhados das devidas Avaliações, e ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente permuta dá-se com encargo da construção de um Velório no local.

Art. 3º - **VETADO**

Parágrafo Único – **VETADO**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 5 de agosto de 1 999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 5 de agosto de 1.999.*

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Permutada

LOCAL: Av. Félix de Castro – Assis - SP

ÁREA: 1.925,00m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “1”, situado no alinhamento predial da Av. Félix de Castro e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 35,00m, até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 55,00m, até encontrar com o ponto “3”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis(sistema de lazer), numa distância de 35,00m, até encontrar o ponto “4”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Av. Félix de Castro, numa distância de 55,00m, até encontrar o ponto “1”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.925,00m². Tudo de acordo com o desenho n.º 4.223 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 06 de julho de 1.999

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



SEMPLOS

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: - Imóvel Territorial
2. Proprietário: - Prefeitura Municipal de Assis
3. Local: - Av. Abílio Duarte de Souza - Assis - S.P.
4. Dimensões: -
 - 4.1. Área (A): 1.925,00 m²
 - 4.2. Testada principal (T): 55,00 m
5. Croqui: 4.223
6. Data Base: Julho/99
7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área em desnível, situado em cota inferior à via de acesso principal, Av. Abílio Duarte de Souza, solo arenoso em região de características mista (residencial/comercial), possuindo todos os melhoramentos tais como: rede de distribuição de água, coletora de esgoto e de energia elétrica, meio fio e sarjeta e pavimentação asfáltica, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede escolar nas imediações.

7.2. Fator de Depreciação:

Considerando a altimetria do terreno (abaixo da via pública), será adotado o fator de depreciação igual a 30% (trinta por cento), resultando no índice $Fd = (1 - 0,30) = 0,70$.

7.3. Pesquisa na Planta genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor do metro linear de testada corrigida na região é de $V_L = R\$ 1.500,00$, o qual será adotado nesta avaliação.

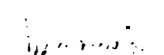
7.4. Testada corrigida (T_c) =

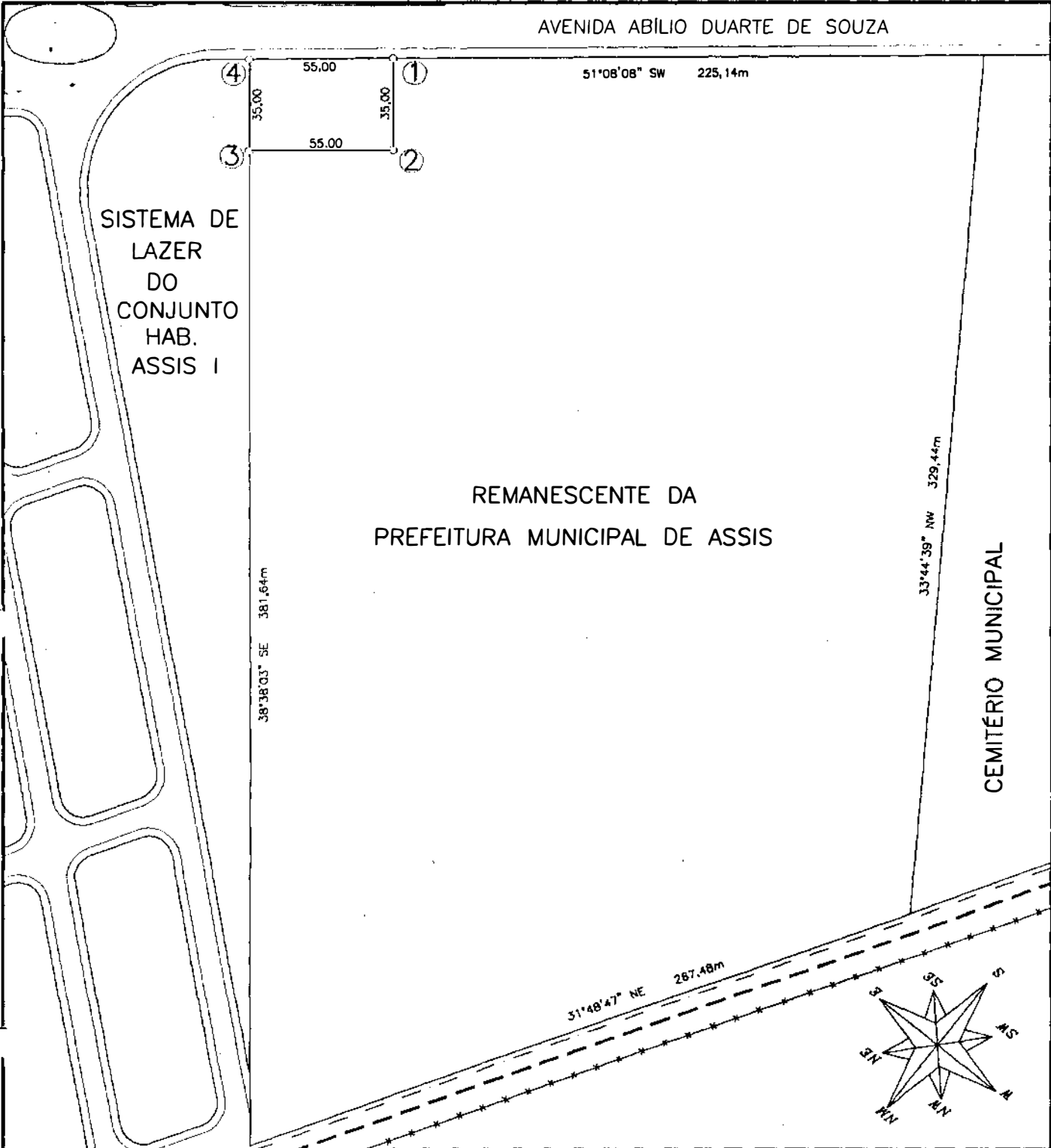
$$T_c ((A \times T)/30)^{\frac{1}{2}} = ((1925,00 \times 55,00)/30)^{\frac{1}{2}} =$$
$$T_c = 59,41 \text{ m}$$

7.5. Valor Total Área (V_T)

$$V_T = T_c \times V_L \times F_d$$
$$V_T = 59,41 \times 1.500,00 \times 0,70$$
$$V_T = R\$ 62.380,50$$

A presente avaliação importou em R\$ 62.380,50 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).


MARCO AURÉLIO PERON
Engº Civil Crea 0600907240



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO	ÁREA A SER PERMUTADA	FOLHA
LOCAL	AVENIDA ABÍLIO DUARTE DE SOUZA	ÚNICA
PRANCHA	IMPLANTAÇÃO	
ENGENHEIRO	DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073954	

DATA	ESCALA	DESENHO	SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITO MUNICIPAL	ARQUIVO
06/07/99	1:2000	RODRIGO	ARILDO J. DE ALMEIDA	ROMEU J. BOLFARINI	4.223



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser permutada

LOCAL: Av. Félix de Castro – S06 – Q223 – L01 a 05 – J. Nova Olinda - Assis - SP

ÁREA: 1.423,23m²

PROPRIETÁRIO: Garcia Lopes & Cia. Ltda.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “A” situado no alinhamento predial da Rua João Batista de Freitas e segue em linha reta, confrontando com a mesma, numa distância de 18,00m, até encontrar o ponto “B”; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto “C”; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Av. Félix de Castro, numa distância de 36,00m, até encontrar o ponto “D”; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto “E”; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Dionysio Dias Paião, numa distância de 18,00m, até encontrar o ponto “F”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 9 e 10, numa distância de 54,00m, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.423,23m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.217, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 06 de julho de 1.999

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



SEMPLOS

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1 - Objeto: Imóvel territorial

2 - Proprietário: Garcia Lopes & Cia. Ltda.

3 - Local: Av. Felix de Castro - S06 - Q223 - L01 a 05 - J. Nova Olinda
Assis - SP.

4. Área: 1.423,23 m²

5- Data Base: Julho/99

6- Croqui: 4217

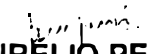
7- Valor do terreno:

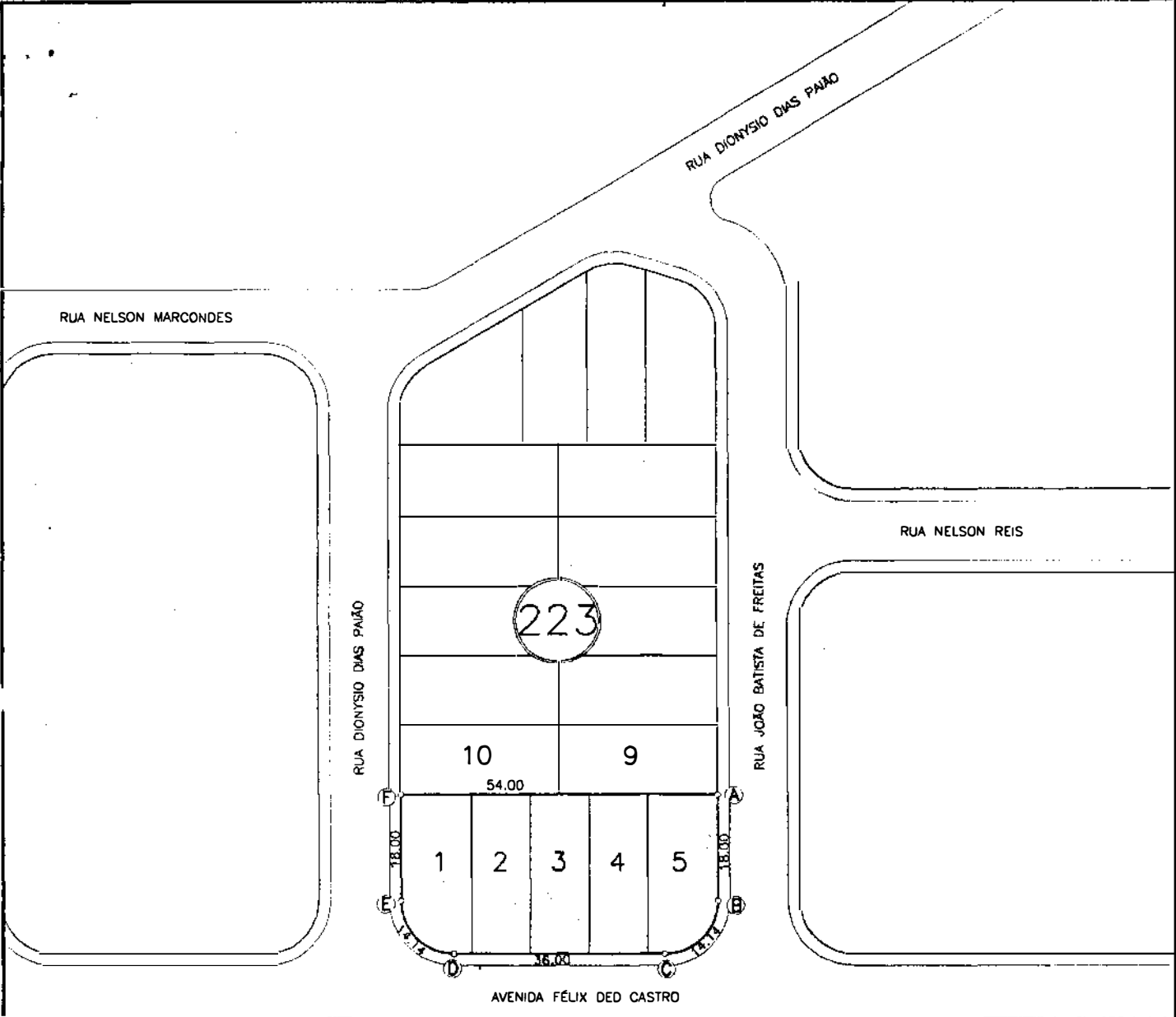
7.1. Considerações :

A área total objeto da avaliação é composta por 05 (Cinco) áreas urbanas anexas, de topografia plana, localizados em região de características mista (residencial/comercial), que juntas totalizam a área total acima especificada, com testada principal pela Av. Felix de Castro, possuindo os seguintes melhoramentos: rede de distribuição de água, de esgoto, de energia elétrica e iluminação pública, sendo ainda atendido pelos serviço de telefonia e transporte coletivo nas imediações.

7.2 Pela consulta efetuada na planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, para lotes na mesma região, obteve-se os seguinte valor médio, que será adotado nesta avaliação: R\$ 63.388,69.

A presente avaliação importou em R\$ 63.388,69 (Sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos.)


MARCO AURÉLIO PERON
Engº Civil Crea 0600907240



OBS: Proprietário: Garcia Lopes & Cia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO ÁREA A SER PERMUTADA					FOLHA ÚNICA
LOCAL AVENIDA FÉLIX DE CASTRO – Jd. NOVA OLINDA S 06 – Q 223 – L 01 a 05					
PRANCHA IMPLANTAÇÃO					
ÁREA 1.423,23m²					
ENGENHEIRO DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073954					
DATA 30/06/99	ESCALA 1:1000	DESENHO RODRIGO	SECRETARIO MUNICIPAL ARILDO J. DE ALMEIDA	PREFEITO MUNICIPAL ROMEU J. BOLFARINI	ARQUIVO 4.217